



Sumário

Atos do Poder Executivo 1
Presidência da República 8
..... Esta edição completa do DOU é composta de 11 páginas.....

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 10.500, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Altera o Decreto nº 10.249, de 19 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Executivo federal para o exercício de 2020.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, caput, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 59, § 1º, e no art. 60 da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, e no Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020,

ANEXO I

(Anexo II ao Decreto nº 10.249, de 19 de fevereiro de 2020)

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO RELATIVO ÀS DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020 E AOS RESTOS A PAGAR DAS FONTES ESPECIFICADAS (1)(2) - EXCLUI AS DESPESAS ELENCADAS NO ANEXO III À LEI Nº 13.898, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

Órgãos	R\$ mil		
	Até Out	Até Nov	Até Dez
20000 Presidência da República	505.928	531.994	558.059
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1.470.381	1.551.493	1.632.606
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	576.663	608.845	616.027
24211 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL*	166.100	182.710	199.320
25000 Ministério da Economia	4.790.479	5.176.996	5.563.337
26000 Ministério da Educação	11.506.637	12.711.075	13.915.512
26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**	3.765.248	4.023.353	4.281.459
30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública	2.068.765	2.263.144	2.457.527
30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE***	5.189	5.339	5.489
32000 Ministério de Minas e Energia	359.820	400.286	437.753
32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP*	12.534	13.782	15.030
32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL*	131.789	144.832	157.877
32396 Agência Nacional de Mineração - ANM*	60.051	66.129	72.209
35000 Ministério das Relações Exteriores	1.399.384	1.435.328	1.471.272
36000 Ministério da Saúde	13.098.737	13.754.626	14.410.517
36211 Fundação Nacional de Saúde**	603.096	641.269	679.442
36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA*	169.842	186.636	203.430
36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS*	105.406	115.865	126.324
37000 Controladoria-Geral da União	85.561	94.043	102.524
39000 Ministério da Infraestrutura	6.107.638	6.746.812	7.080.985
39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT*	115.086	126.495	137.904
39251 Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ*	36.428	40.023	43.616
39254 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC*	53.298	55.947	58.595
44000 Ministério do Meio Ambiente	178.914	190.557	202.201
52000 Ministério da Defesa	4.453.105	4.973.999	5.494.894
53000 Ministério do Desenvolvimento Regional	5.028.080	5.449.978	5.871.875
53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF**	314.941	345.917	376.891
53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS**	149.847	164.229	178.611
53210 Agência Nacional de Águas - ANA*	15.967	17.554	19.142
54000 Ministério do Turismo	657.591	714.285	770.978
55000 Ministério da Cidadania	2.134.188	2.236.369	2.338.550
55208 Agência Nacional do Cinema - ANCINE*	39.538	43.465	47.392
60000 Gabinete da Vice-Presidência da República	6.107	6.712	7.318
63000 Advocacia-Geral da União	351.549	386.495	421.442
81000 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	90.613	99.549	108.486
Total	60.614.500	65.506.134	70.064.593

1. Fontes: Todas as fontes, exceto as fontes 21, 50, 63, 70, 80, 81, 82, 93 e 96 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.
2. Exclui Participação da União no Capital de Empresas (PUC), emendas impositivas individuais (RP6), emendas impositivas de bancada (RP7), emendas de comissão (RP8) e emendas de relator (RP9).
- (*)Unidades com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
- (**)Unidades com tratamento de órgão orçamentário para fins de limitação de empenho e de movimentação financeira de acordo com o § 16 do art. 60 da Lei no 13.898, de 11 de novembro de 2019.
- (***)Unidades com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 2019.

ANEXO II

(Anexo III ao Decreto nº 10.249, de 19 de fevereiro de 2020)

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO RELATIVO ÀS DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020 DAS FONTES ESPECIFICADAS (1)(2) - DESPESAS ELENCADAS NA SEÇÃO I DO ANEXO III À LEI Nº 13.898, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, COM IDENTIFICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO RP "2"

Órgãos	R\$ mil		
	Até Out	Até Nov	Até Dez
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	33.451	38.178	42.905
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	1.667.214	1.856.786	2.071.358
25000 Ministério da Economia	256.493	256.493	256.493
36000 Ministério da Saúde	752.655	822.734	892.813
52000 Ministério da Defesa	2.911.281	3.189.836	3.468.391
53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*	5.413	6.184	6.955
53210 Agência Nacional de Águas - ANA**	172.620	189.702	206.784
Total	5.799.127	6.359.913	6.945.699

1. Fontes: Todas as fontes, exceto as fontes 21, 50, 63, 70, 80, 81, 82, 93 e 96 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.
2. Exclui Participação da União no Capital de Empresas (PUC), emendas impositivas individuais (RP6), emendas impositivas de bancada (RP7), emendas de comissão (RP8) e emendas de relator (RP9).
- (*) Unidades com tratamento de órgão orçamentário para fins de limitação de empenho e de movimentação financeira de acordo com o § 16 do art. 60 da Lei no 13.898, de 11 de novembro de 2019.
- (**)Unidades com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.



ANEXO III			
(Anexo IV ao Decreto nº 10.249, de 19 de fevereiro de 2020)			
CRONOGRAMA DE PAGAMENTO RELATIVO ÀS DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020 E AOS RESTOS A PAGAR DAS FONTES ESPECIFICADAS (1)(2) - EXCLUI AS DESPESAS ELENCADAS NO ANEXO III À LEI Nº 13.898, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019			
Órgãos	Até Out	Até Nov	Até Dez
20000 Presidência da República	87.007	95.637	104.266
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	165.510	176.803	188.095
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	411.794	450.830	489.866
25000 Ministério da Economia	4.111.010	4.626.847	5.112.857
26000 Ministério da Educação	1.245.574	1.387.287	1.528.999
26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	13.639	15.002	16.366
30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública	70.845	73.061	75.278
30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE**	5.553	5.604	5.655
32000 Ministério de Minas e Energia	192.306	196.591	202.153
32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP***	131.781	144.842	157.905
35000 Ministério das Relações Exteriores	5.356	7.228	9.100
36000 Ministério da Saúde	10.528	11.248	11.970
36211 Fundação Nacional de Saúde*	2.387	2.626	2.865
36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA***	1.081	1.188	1.295
36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS***	1.093	1.201	1.309
39000 Ministério da Infraestrutura	112.255	123.674	135.094
39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT***	94.806	103.340	112.124
39254 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC***	58.341	64.104	69.865
44000 Ministério do Meio Ambiente	111.121	113.355	115.588
52000 Ministério da Defesa	1.110.286	1.222.813	1.335.341
53000 Ministério do Desenvolvimento Regional	125.720	131.345	136.971
53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	14.261	14.467	14.674
53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*	1.936	2.107	2.278
54000 Ministério do Turismo	20.142	21.228	22.312
55000 Ministério da Cidadania	32.109	33.648	35.189
81000 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	4.386	4.693	5.000
Total	8.140.827	9.030.771	9.892.418

1. Fontes: 50, 63, 70, 80, 81, 82, 93 e 96 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.
2. Exclui Participação da União no Capital de Empresas (PUC), emendas impositivas individuais (RP6), emendas impositivas de bancada (RP7), emendas de comissão (RP8) e emendas de relator (RP9).
- (*) Unidades com tratamento de órgão orçamentário para fins de limitação de empenho e de movimentação financeira de acordo com o § 16 do art. 60 da Lei no 13.898, de 11 de novembro de 2019.
- (**) Unidades com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
- (***) Unidades com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 2019.

ANEXO IV			
Anexo V ao Decreto nº 10.249, de 19 de fevereiro de 2020)			
CRONOGRAMA DE PAGAMENTO RELATIVO ÀS DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020 DAS FONTES ESPECIFICADAS (1)(2) - DESPESAS ELENCADAS NA SEÇÃO I DO ANEXO III À LEI Nº 13.898, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, COM IDENTIFICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO RP "2"			
Órgãos	Até Out	Até Nov	Até Dez
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	3.276	3.738	4.202
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	432.436	476.002	519.567
25000 Ministério da Economia	5.192	5.192	5.192
36000 Ministério da Saúde	7.781	8.893	10.003
53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*	427	488	549
Total	449.113	494.314	539.513

1. Fontes: 50, 63, 70, 80, 81, 82, 93 e 96 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.
2. Exclui Participação da União no Capital de Empresas (PUC), emendas impositivas individuais (RP6), emendas impositivas de bancada (RP7), emendas de comissão (RP8) e emendas de relator (RP9).
- (*) Unidades com tratamento de órgão orçamentário para fins de limitação de empenho e de movimentação financeira de acordo com o § 16 do art. 60 da Lei no 13.898, de 11 de novembro de 2019.

ANEXO V			
(Anexo VI ao Decreto nº 10.249, de 19 de fevereiro de 2020)			
CRONOGRAMA DE PAGAMENTO RELATIVO ÀS DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020 E AOS RESTOS A PAGAR - PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS - PUC (1)			

Órgãos	Até Out	Até Nov	Até Dez
32000 Ministério de Minas e Energia	-	-	3.000
39000 Ministério da Infraestrutura	103.000	103.000	103.000
Total	103.000	103.000	106.000

1. Exclui emendas impositivas individuais (RP6).

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

ARIOSTO ANTUNES CULAU
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Publicação de Jornais Oficiais

SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br

SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF

CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 06002020093000002

2

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO VI

(Anexo VI-A ao Decreto nº 10.249, de 19 de fevereiro de 2020)

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO RELATIVO ÀS DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020 E AOS RESTOS A PAGAR - RECURSOS ORIUNDOS DE LEIS OU ACORDOS ANTICORRUPÇÃO (1)

	R\$ mil		
Órgãos	Até Out	Até Nov	Até Dez
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	240.000	245.000	250.000
44000 Ministério do Meio Ambiente	265.714	272.857	280.000
52000 Ministério da Defesa	403.970	462.352	520.735
55000 Ministério da Cidadania	33.193	33.193	33.193
81000 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	67.393	67.393	67.393
Total	1.010.270	1.080.796	1.151.321

1. Fontes: 21 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO VII

(Anexo VII ao Decreto nº 10.249, de 19 de fevereiro de 2020)

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO RELATIVO ÀS DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020 E AOS RESTOS A PAGAR - EMENDAS INDIVIDUAIS (IDENTIFICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO RP "6") E DE BANCADA ESTADUAL (IDENTIFICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO RP "7") DE EXECUÇÃO OBRIGATORIA

	R\$ mil		
Órgãos	Até Out	Até Nov	Até Dez
Emendas Impositivas Individuais	8.281.371	8.600.739	9.120.106
Participação da União no Capital - PUC	-	-	960
Demais Emendas Individuais	8.281.371	8.600.739	9.119.146
Emendas Impositivas de Bancada	3.429.566	3.621.538	3.813.509
Total	11.710.938	12.222.277	12.933.615

ANEXO VIII

(Anexo VIII ao Decreto nº 10.249, de 19 de fevereiro de 2020)

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO RELATIVO A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020 E AOS RESTOS A PAGAR - EMENDAS DE COMISSÃO (INDICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO RP "8") - EXCLUI AS DESPESAS ELENCADAS NO ANEXO III À LEI Nº 13.898, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

	R\$ mil		
Órgãos	Até Out	Até Nov	Até Dez
20000 Presidência da República	8.394	9.233	10.073
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	11.935	12.267	12.600
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	3.168	3.485	3.802
25000 Ministério da Economia	28.947	31.509	34.070
26000 Ministério da Educação	3	4	4
26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	79.724	87.697	95.669
30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública	23.113	25.375	27.636
32000 Ministério de Minas e Energia	5.182	5.700	6.219
35000 Ministério das Relações Exteriores	3.455	3.800	4.146
36000 Ministério da Saúde	21.450	23.425	25.399
36211 Fundação Nacional de Saúde*	5.000	5.000	5.000
37000 Controladoria-Geral da União	3.811	4.192	4.573
39000 Ministério da Infraestrutura	53.500	56.250	59.000
44000 Ministério do Meio Ambiente	10.364	11.401	12.437
52000 Ministério da Defesa	2.282	2.511	2.739
53000 Ministério do Desenvolvimento Regional	82.893	91.896	100.900
54000 Ministério do Turismo	15.736	17.309	18.883
55000 Ministério da Cidadania	18.292	20.121	21.950
81000 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	4.361	4.932	5.504
Total	381.610	416.108	450.604

(*)Unidades com tratamento de órgão orçamentário para fins de limitação de empenho e de movimentação financeira de acordo com o § 16 do art. 60 da Lei no 13.898, de 11 de novembro de 2019.

ANEXO IX

(Anexo IX ao Decreto nº 10.249, de 19 de fevereiro de 2020)

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO RELATIVO ÀS DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020 - EMENDAS DE COMISSÃO (IDENTIFICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO RP "8") - DESPESAS ELENCADAS NA SEÇÃO I DO ANEXO III À LEI Nº 13.898, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

	R\$ mil		
Órgãos	Até Out	Até Nov	Até Dez
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	233	267	300
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	29.000	31.900	34.800
25000 Ministério da Economia	7.778	8.889	10.000
36000 Ministério da Saúde	3.967	4.533	5.100
52000 Ministério da Defesa	22.061	24.267	26.473
Total	63.039	69.856	76.673

ANEXO X

(Anexo X ao Decreto nº 10.249, de 19 de fevereiro de 2020)

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO RELATIVO ÀS DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020 DAS FONTES ESPECIFICADAS (1) - EMENDAS DE RELATOR (IDENTIFICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO RP "9") - EXCLUI AS DESPESAS ELENCADAS NO ANEXO III À LEI Nº 13.898, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

	R\$ mil		
Órgãos	Até Out	Até Nov	Até Dez
20000 Presidência da República	8.333	9.167	10.000
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	229.939	229.939	476.254
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	13.708	15.058	16.641
25000 Ministério da Economia	122.817	122.817	122.817
26000 Ministério da Educação	600.681	638.535	676.388
26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	1.734.785	1.903.167	2.071.550
30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública	278.266	278.266	317.063
30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE**	4.130	4.646	5.162
32396 Agência Nacional de Mineração - ANM***	8.333	9.167	10.000
36000 Ministério da Saúde	2.007.831	2.063.061	2.118.757
36211 Fundação Nacional de Saúde*	72.930	94.662	200.790
39000 Ministério da Infraestrutura	250.385	250.385	467.977
39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT***	53.994	59.394	64.793
39251 Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ***	1.667	1.833	2.000
44000 Ministério do Meio Ambiente	35.861	37.202	38.543
52000 Ministério da Defesa	165.495	186.211	301.058
53000 Ministério do Desenvolvimento Regional	1.902.565	1.979.143	3.475.273
53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*	61.352	66.235	85.091

53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*	20.312	22.344	24.375
54000 Ministério do Turismo	116.324	121.065	256.972
55000 Ministério da Cidadania	506.709	539.521	820.266
81000 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	76.992	81.351	88.308
Total	8.273.409	8.713.170	11.650.076

1. Fontes: Todas as fontes, exceto as fontes 21, 50, 63, 70, 80, 81, 82, 93 e 96 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

(*) Unidades com tratamento de órgão orçamentário para fins de limitação de empenho e de movimentação financeira de acordo com o § 16 do art. 60 da Lei no 13.898, de 11 de novembro de 2019.
(**) Unidades com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(***) Unidades com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 2019.

ANEXO XI

(Anexo XI ao Decreto nº 10.249, de 19 de fevereiro de 2020)

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO RELATIVO ÀS DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020 DAS FONTES ESPECIFICADAS (1) - EMENDAS DE RELATOR (IDENTIFICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO RP "9") - DESPESAS ELENCADAS NA SEÇÃO I DO ANEXO III À LEI Nº 13.898, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

	R\$ mil		
Órgãos	Até Out	Até Nov	Até Dez
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	123.897	141.579	160.659
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	42.724	44.618	73.060
25000 Ministério da Economia	84.000	96.000	108.000
36000 Ministério da Saúde	191.781	219.179	246.575
52000 Ministério da Defesa	7.807	8.154	13.351
Total	450.209	509.530	601.645

1. Fontes: Todas as fontes, exceto as fontes 21, 50, 63, 70, 80, 81, 82, 93 e 96 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO XII

(Anexo XII ao Decreto nº 10.249, de 19 de fevereiro de 2020)

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO RELATIVO ÀS DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020 DAS FONTES ESPECIFICADAS (1) - EMENDAS DE RELATOR (IDENTIFICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO RP "9") - EXCLUI AS DESPESAS ELENCADAS NO ANEXO III À LEI Nº 13.898, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

	R\$ mil		
Órgãos	Até Out	Até Nov	Até Dez
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	5.528	6.080	6.633
26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*	97.037	101.641	106.245
30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública	20.166	21.584	23.000
30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE**	20.769	23.616	26.462
39000 Ministério da Infraestrutura	52.286	76.435	100.583
39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT***	44.848	50.233	55.617
44000 Ministério do Meio Ambiente	42.277	51.279	60.280
53000 Ministério do Desenvolvimento Regional	198.128	217.941	237.754
53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*	620	682	744
54000 Ministério do Turismo	4.442	4.886	5.330
55000 Ministério da Cidadania	100	100	100
81000 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	6.209	6.829	7.450
Total	492.411	561.305	630.199

1. Fontes: 50, 63, 70, 80, 81, 82, 93 e 96 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

(*) Unidades com tratamento de órgão orçamentário para fins de limitação de empenho e de movimentação financeira de acordo com o § 16 do art. 60 da Lei no 13.898, de 11 de novembro de 2019.
(**) Unidades com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(***) Unidades com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 2019.

ANEXO XIII

(Anexo XII-A ao Decreto nº 10.249, de 19 de fevereiro de 2020)

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO RELATIVO ÀS DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020 DAS FONTES ESPECIFICADAS (1) - EMENDAS DE RELATOR (IDENTIFICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO RP "9") - DESPESAS ELENCADAS NA SEÇÃO I DO ANEXO III À LEI Nº 13.898, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

	R\$ mil		
Órgãos	Até Out	Até Nov	Até Dez
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	29.353	32.288	35.223
36000 Ministério da Saúde	1.004	1.105	1.206
Total	30.357	33.393	36.429

(*) Unidades com tratamento de órgão orçamentário para fins de limitação de empenho e de movimentação financeira de acordo com o § 16 do art. 60 da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019.
(**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
(***) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 2019.

1. Fontes: 50, 63, 70, 80, 81, 82, 93 e 96 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO XIV

(Anexo XIII ao Decreto nº 10.249, de 19 de fevereiro de 2020)

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO DAS DESPESAS PRIMÁRIAS OBRIGATÓRIAS COM CONTROLE DE FLUXO, DE QUE TRATA O ANEXO XVII, DAS FONTES ESPECIFICADAS (1)

	R\$ mil		
Órgãos	Até Out	Até Nov	Até Dez
20000 Presidência da República	78.065	86.433	94.802
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	772.713	850.395	928.078
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	71.784	79.358	86.933
24211 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL*	3.380	3.380	3.380
25000 Ministério da Economia	1.473.491	1.590.127	1.706.762
26000 Ministério da Educação	2.573.517	2.837.572	3.101.628
26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**	5.640.775	6.204.854	6.768.933
30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública	2.098.707	2.315.157	2.531.606
30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE***	601	662	724
32000 Ministério de Minas e Energia	109.418	120.932	132.446
32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP*	1.935	2.128	2.322
32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL*	4.639	5.102	5.566
32396 Agência Nacional de Mineração - ANM*	11.093	12.202	13.312
35000 Ministério das Relações Exteriores	549.001	629.127	709.254
36000 Ministério da Saúde	73.713.810	81.085.177	88.456.543
36211 Fundação Nacional de Saúde**	74.298	81.728	89.158
36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA*	14.466	15.912	17.359
36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS*	5.259	5.785	6.311
37000 Controladoria-Geral da União	15.673	17.240	18.807
39000 Ministério da Infraestrutura	73.169	80.495	87.821
39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT*	6.449	7.094	7.739
39251 Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ*	2.856	3.143	3.430
39254 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC*	10.603	11.701	12.798
44000 Ministério do Meio Ambiente	46.778	51.466	56.156
52000 Ministério da Defesa	4.746.570	5.234.319	5.722.067
53000 Ministério do Desenvolvimento Regional	94.385	104.228	114.071



53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF**	33.572	37.055	40.628
53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS**	13.023	14.325	15.628
53210 Agência Nacional de Águas - ANA*	2.433	2.677	2.920
54000 Ministério do Turismo	19.427	25.114	30.801
55000 Ministério da Cidadania	24.102.430	27.052.949	30.003.468
55208 Agência Nacional do Cinema - ANCINE*	2.470	2.717	2.964
60000 Gabinete da Vice-Presidência da República	281	322	363
63000 Advocacia-Geral da União	74.494	81.944	89.393
81000 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	2.386	2.630	2.873
Total	116.443.951	128.655.449	140.867.043

1. Fontes: Todas as fontes, exceto as fontes 21, 50, 63, 70, 80, 81, 82, 93 e 96 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

- (*) Unidades com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
- (**) Unidades com tratamento de órgão orçamentário para fins de limitação de empenho e de movimentação financeira de acordo com o § 16 do art. 60 da Lei no 13.898, de 11 de novembro de 2019.
- (***) Unidades com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 2019.

ANEXO XV

(Anexo XIV ao Decreto nº 10.249, de 19 de fevereiro de 2020)

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO DAS DESPESAS PRIMÁRIAS OBRIGATÓRIAS COM CONTROLE DE FLUXO, DE QUE TRATA O ANEXO XVII, DAS FONTES ESPECIFICADAS (1)

Órgãos	R\$ mil		
	Até Out	Até Nov	Até Dez
24211 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL*	7.481	8.977	10.474
25000 Ministério da Economia	176.209	191.955	207.700
26000 Ministério da Educação	24.080	26.488	28.896
30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública	160.885	227.540	294.194
32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP*	3.870	4.257	4.644
36000 Ministério da Saúde	196.660	216.326	235.992
39000 Ministério da Infraestrutura	4.167	4.583	5.000
39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT*	1.639	1.803	1.966
52000 Ministério da Defesa	3.360.090	3.695.885	4.031.679
55000 Ministério da Cidadania	37.489	41.238	44.987
Total	3.972.571	4.419.052	4.865.532

1. Fontes: 50, 63, 70, 80, 81, 82, 93 e 96 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

- (*) Unidades com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

ANEXO XVI

(Anexo XVIII ao Decreto nº 10.249, de 19 de fevereiro de 2020)

PREVISÃO DA RECEITA DO GOVERNO CENTRAL - 2020 - RECEITA POR FONTE DE RECURSOS (*)

DISCRIMINAÇÃO	REALIZADA				PREVISTA		Total
	1º Bim.	2º Bim.	3º Bim.	4º Bim.	5º Bim.	6º Bim.	
ADMINISTRADA PELA RFB (*)	192.257	131.723	94.728	135.622	153.636	176.973	884.940
Arrecadação Líquida do RGPS	65.704	54.394	42.251	70.733	71.632	93.694	398.407
Concessões e Permissões	699	423	400	424	5.566	1.187	8.698
Complemento para o FGTS	14	2	16	-	-	0	32
Contribuição do Plano de Seg. do Servidor	2.109	2.756	2.698	2.867	2.746	4.212	17.388
Contribuição do Salário Educação	3.677	3.279	3.143	3.202	3.036	4.083	20.420
Exploração de Recursos Naturais	14.438	10.843	3.699	8.985	11.275	6.629	55.869
Dividendos e Participações	719	1.268	1.155	636	1.233	911	5.923
Operações com Ativos	224	290	186	247	113	103	1.161
Fontes Próprias e de Convênios	2.196	1.969	2.567	1.821	2.339	2.441	13.332
Demais Receitas	7.725	4.983	5.898	7.980	6.919	6.827	40.331
TOTAL	289.761	211.929	156.741	232.516	258.496	297.060	1.446.502

- (*) Líquida de restituições e incentivos fiscais.

ANEXO XVII

(Anexo XIX ao Decreto nº 10.249, de 19 de fevereiro de 2020)

ARRECADAÇÃO/PREVISÃO DAS RECEITAS FEDERAIS - 2020 - LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES E INCENTIVOS FISCAIS

RECEITAS	REALIZADA				PREVISTA		Total
	1º Bim.	2º Bim.	3º Bim.	4º Bim.	5º Bim.	6º Bim.	
Imposto de Importação	7.356	7.167	6.061	7.015	7.928	7.875	43.401
Imposto Sobre a Exportação	5	15	8	9	16	17	70
Imposto sobre Produtos Industrializados	8.119	7.612	6.493	9.317	9.278	10.114	50.932
IPI - Fumo	999	1.069	772	1.093	943	854	5.729
IPI - Bebidas	674	261	454	380	477	578	2.825
IPI - Automóveis	574	610	314	493	746	888	3.625
IPI - Vinculado à Importação	3.207	3.198	2.951	3.426	3.679	3.586	20.046
IPI - Outros	2.665	2.473	2.002	3.924	3.433	4.209	18.707
Imposto de Renda	90.168	60.978	51.653	44.879	55.322	70.801	373.800
IR - Pessoa Física	3.989	3.871	10.481	8.103	5.980	8.056	40.480
IR - Pessoa Jurídica	41.696	15.450	12.583	14.294	19.448	15.633	119.104
IR - Retido na Fonte	44.483	41.657	28.589	22.482	29.894	47.112	214.216
IRRF - Rendimentos do Trabalho	25.269	25.912	13.094	8.302	14.465	22.810	109.853
IRRF - Rendimentos do Capital	8.993	7.431	8.750	6.843	6.192	10.217	48.425
IRRF - Rendimentos de Residentes no Exterior	8.006	6.210	5.022	5.082	6.982	11.277	42.579
IRRF - Outros Rendimentos	2.214	2.104	1.723	2.254	2.255	2.809	13.358
Imposto sobre Operações Financeiras	7.073	5.853	2.171	1.834	3.903	8.342	29.176
Imposto Territorial Rural	63	47	36	59	1.317	340	1.863
Conveniado	56	43	33	53	1.186	306	1.677
Não Conveniado	6	5	4	6	132	34	186
COFINS - Contr. Financ. Seguridade Social	40.041	27.312	13.127	46.088	46.950	51.176	224.695
Contribuição para o PIS-PASEP	11.473	7.909	4.119	12.611	12.418	13.947	62.477
CSLL - Contr. Social s/ Lucro Líquido	22.931	11.742	7.314	10.212	13.120	11.058	76.377
CIDE - Combustíveis	423	408	226	389	429	458	2.333
Contribuição para o FUNDAF	164	152	136	230	238	264	1.183
Outras Receitas Administradas	4.442	2.529	3.523	2.979	2.722	2.580	18.774
Receitas de Loterias	1.339	246	437	524	1.172	824	4.543
CIDE - Remessas ao Exterior	1.096	884	809	873	979	1.109	5.751
Demais Outras Receitas	2.007	1.398	2.276	1.582	571	647	8.481
Incentivos Fiscais	-	-	-138	-	-4	-	-142
RECEITA ADMINISTRADA	192.257	131.723	94.728	135.622	153.636	176.973	884.940

ANEXO XVIII	
(Anexo XX ao Decreto nº 10.249, de 19 de fevereiro de 2020)	
RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS - 2020	
R\$ milhões	
DISCRIMINAÇÃO	VALORES ACUMULADOS
	QUADRIMESTRES
	III
I - Receitas	31.014
II - Despesas	32.261
Investimentos	2.043
Demais Despesas (*)	30.219
RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS (I-II)	-1.248

(*) Inclui ajuste metodológico.

ANEXO XIX	
(Anexo XXI ao Decreto nº 10.249, de 19 de fevereiro de 2020)	
RESULTADO PRIMÁRIO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS - 2020	
R\$ milhões	
DISCRIMINAÇÃO	Jan-Dez
1. RECEITA TOTAL	1.446.502
1.1 Receita Administrada pela RFB (Exceto RGPS)	885.082
1.2 Incentivos Fiscais	-142
1.3 Arrecadação Líquida do INSS	398.407
1.4 Outras Receitas	163.155
2. Transferências a Entes Subnacionais	261.109
2.1 FPM/FPE/IPI-EE	200.492
2.2 Demais	60.617
3. RECEITA LÍQUIDA (I) - (II)	1.185.394
4. DESPESAS	2.046.396
4.1 Benefícios Previdenciários	672.676
4.2 Pessoal e Encargos Sociais	324.172
4.3 Outras Despesas Obrigatórias	788.736
4.4 Despesas com Controle de Fluxo do Poder Executivo	260.811
5. RESULTADO DO GOVERNO CENTRAL	-861.003
5.1 Resultado Primário do Tesouro Nacional	-586.734
5.2 Resultado Primário da Previdência	-274.269
6. RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	-1.248
7. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO FEDERAL (5+6)	-862.250

ANEXO XX	
(Anexo XXII ao Decreto nº 10.249, de 19 de fevereiro de 2020)	
PREVISÃO DAS DESPESAS PRIMÁRIAS DO GOVERNO CENTRAL - 2020	

DESPESAS	REALIZADA				PREVISTA		R\$ milhões Total
	1º Bim.	2º Bim.	3º Bim.	4º Bim.	5º Bim.	6º Bim.	
DESPESAS	215.815	287.961	440.468	376.289	430.739	295.125	2.046.396
Benefícios Previdenciários	99.371	106.696	151.725	100.802	102.875	111.208	672.676
Pessoal e Encargos Sociais	51.342	48.800	52.445	56.290	48.850	66.447	324.172
Outras Despesas Obrigatórias	33.887	89.485	200.642	183.937	206.192	74.594	788.736
Abono e Seg. Desemprego	12.277	9.677	12.640	8.889	9.792	9.704	62.979
Anistiados	24	29	24	30	32	71	210
Auxílio Financeiro aos Municípios	-	1.030	20.614	33.530	24.016	-	79.189
Benefícios de Legislação Especial e Indenizações	104	108	114	107	121	253	807
Benefícios de Prestação Continuada LOAS/RMV	10.320	10.560	10.550	10.362	10.352	9.501	61.645
Complemento do FGTS	14	2	16	-	-	0	32
Créditos Extraordinários	95	42.137	129.129	122.273	148.260	34.896	476.789
Desoneração da Folha	1.302	2.886	1.301	1.332	1.264	1.174	9.259
Fabricação de Cédulas e Moedas	31	115	176	254	308	537	1.421
FUNDEB	4.509	2.358	2.237	2.237	2.237	2.885	16.462
Fundo Constitucional DF	223	368	333	355	406	352	2.037
Lei Kandir (LC nº 87/96 e 102/00)	-	-	-	-	2.400	1.600	4.000
LEJU/MPU/DPU	1.313	1.926	1.661	1.619	1.915	4.523	12.957
Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	969	969
Sentenças Judiciais e Precatórios (Custeio e Capital)	306	563	20.339	547	898	832	23.485
Subsídios, Subvenções e Proagro	3.275	17.344	846	2.249	1.778	5.902	31.393
Transferências Recursos Hídricos - ANA	5	-	-	2	79	212	297
Transferências Multas ANEEL	96	563	675	166	266	199	1.964
Concessão de Financiamento do FIES	-5	-182	-14	-13	34	985	804
Financiamento de Campanha Eleitoral	-	-	-	-	2.035	-	2.035
Despesas com Controle de Fluxo do Poder Executivo	31.215	42.980	35.657	35.260	72.823	42.876	260.811
Emendas de Execução Obrigatória	477	4.537	3.106	1.480	2.110	1.223	12.934
Outras Emendas	545	884	945	1.166	6.151	3.755	13.446
Obrigatórias com Controle de Fluxo	19.283	24.288	18.830	18.160	39.856	25.316	145.733
Demais Discricionárias	10.910	13.272	12.776	14.454	24.706	12.583	88.700

ANEXO XXI	
(Anexo XXIII ao Decreto nº 10.249, de 19 de fevereiro de 2020)	
PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS FINANCEIRAS COM CONTROLE DE FLUXO POR ÓRGÃO E ESTOQUE CORRESPONDENTE DE RESTOS A PAGAR	

ÓRGÃOS	DOTAÇÃO (a)	Restos a Pagar Inscritos Líquidos de Cancelamento (b)	(c = a + b)	VALOR ESTIMADO PARA PAGAMENTO (d)	(d - c)
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	436.723	606.917	1.043.640	436.723	-606.917
25000 Ministério da Economia	120.000	59.611	179.611	120.000	-59.611
54000 Ministério do Turismo	397.300	1.122.260	1.519.560	397.300	-1.122.260
TOTAL	954.023	1.788.788	2.742.811	954.023	-1.788.788

ANEXO XXII	
(Anexo XXIV ao Decreto nº 10.249, de 19 de fevereiro de 2020)	
PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS PRIMÁRIAS POR ÓRGÃO E ESTOQUE CORRESPONDENTE DE RESTOS A PAGAR (1) (CONSIDERADOS OS IDENTIFICADORES DE RESULTADO PRIMÁRIO - RP "2", "3", "6", "7", "8" E "9")	

ÓRGÃOS	DOTAÇÃO (a)	VALOR ESTIMADO PARA EMPENHO (b)	(c = a - b)	Restos a Pagar Inscritos Líquidos de Cancelamentos (d)	(e = b + d)	VALOR ESTIMADO PARA PAGAMENTO (f)	(f - e)
20000 Presidência da República	662.326	662.326	-	352.081	1.014.407	662.325	-352.082
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1.712.432	1.712.432	-	2.468.163	4.180.594	2.117.808	-2.062.787

24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	3.696.818	3.696.818	-	1.125.527	4.822.345	3.696.818	-1.125.527
24211 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL*	199.320	199.320	-	83.309	282.629	199.320	-83.309
25000 Ministério da Economia	10.937.880	10.937.880	-	2.897.133	13.835.013	10.937.880	-2.897.133
26000 Ministério da Educação	15.444.512	15.444.512	-	4.976.905	20.421.417	15.444.511	-4.976.906
26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**	4.234.857	4.234.857	-	5.305.132	9.539.988	4.297.825	-5.242.163
30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública	1.870.744	1.870.744	-	2.167.902	4.038.646	2.532.805	-1.505.841
30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE***	615	615	-	24.311	24.926	11.144	-13.781
32000 Ministério de Minas e Energia	612.905	612.905	-	304.426	917.331	642.906	-274.426
32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP*	172.935	172.935	-	50.371	223.306	172.935	-50.371
32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL*	157.876	157.876	-	35.678	193.554	157.877	-35.678
32396 Agência Nacional de Mineração - ANM*	72.209	72.209	-	21.804	94.013	72.209	-21.804
35000 Ministério das Relações Exteriores	1.480.371	1.480.371	-	141.720	1.622.091	1.480.372	-141.719
36000 Ministério da Saúde	15.085.299	15.085.299	-	6.570.739	21.656.038	15.325.303	-6.330.735
36211 Fundação Nacional de Saúde**	402.306	402.306	-	2.487.455	2.889.762	682.307	-2.207.455
36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA*	204.726	204.726	-	39.236	243.961	204.725	-39.236
36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS*	127.633	127.633	-	14.118	141.752	127.633	-14.118
37000 Controladoria-Geral da União	102.524	102.524	-	28.473	130.997	102.524	-28.473
39000 Ministério da Infraestrutura	6.479.080	6.479.080	-	4.891.350	11.370.429	7.319.079	-4.051.350
39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT*	250.029	250.029	-	114.598	364.626	250.029	-114.598
39251 Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ*	43.616	43.616	-	5.671	49.287	43.616	-5.671
39254 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC*	128.460	128.460	-	23.799	152.259	128.460	-23.799
44000 Ministério do Meio Ambiente	448.159	448.159	-	428.136	876.295	597.789	-278.506
52000 Ministério da Defesa	10.819.362	10.819.362	-	5.058.527	15.877.889	10.819.361	-5.058.527
53000 Ministério do Desenvolvimento Regional	3.528.117	3.528.117	-	11.223.154	14.751.271	6.008.846	-8.742.426
53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF**	391.566	391.566	-	559.419	950.984	391.565	-559.419
53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS**	188.393	188.393	-	228.849	417.242	188.393	-228.849
53210 Agência Nacional de Águas - ANA*	225.926	225.926	-	1.849	227.775	225.926	-1.850
54000 Ministério do Turismo	468.290	468.290	-	2.185.222	2.653.512	793.290	-1.860.222
55000 Ministério da Cidadania	1.941.630	1.941.630	-	2.387.092	4.328.722	2.406.932	-1.921.790
55208 Agência Nacional do Cinema - ANCINE*	47.392	47.392	-	10.071	57.463	47.392	-10.071
60000 Gabinete da Vice-Presidência da República	7.318	7.318	-	129	7.447	7.318	-129
63000 Advocacia-Geral da União	421.442	421.442	-	96.964	518.406	421.442	-96.964
81000 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	98.124	98.124	-	175.478	273.602	180.879	-92.723
SUBTOTAL	82.665.192	82.665.192	-	56.484.788	139.149.980	88.699.544	-50.450.437
EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS (RP6)	9.120.106	9.120.106	-	10.420.892	19.540.998	9.120.106	-10.420.892
EMENDAS IMPOSITIVAS DE BANCADA (RP7)	3.813.509	3.813.509	-	4.935.087	8.748.595	3.813.509	-4.935.087
EMENDAS DE COMISSÃO, CONFORME ART. 6º PARÁGRAFO 4º	606.107	606.107	-	-	606.107	527.277	-78.830
EMENDAS DE RELATOR, CONFORME ART. 6º PARÁGRAFO 4º	18.873.870	18.873.870	-	-	18.873.870	12.918.349	-5.955.522
TOTAL	115.078.784	115.078.784	-	71.840.767	186.919.550	115.078.784	-71.840.767

Obs: Dados SIAFI 23/09/2020

(1) Inclui despesas de que trata o art. 59, § 12, inciso I, da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018.

- (*) Unidades com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
- (**) Unidades com tratamento de órgão orçamentário para fins de limitação de empenho e de movimentação financeira de acordo com o § 16 do art. 60 da Lei no 13.898, de 11 de novembro de 2019.
- (***) Unidades com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 2019.

ANEXO XXIII

(Anexo XXV ao Decreto nº 10.249, de 19 de fevereiro de 2020)

PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS PRIMÁRIAS OBRIGATÓRIAS COM CONTROLE DE FLUXO DE QUE TRATA O ANEXO XVII, POR ÓRGÃO E ESTOQUE CORRESPONDENTE DE RESTOS A PAGAR

ÓRGÃOS	DOTAÇÃO (a)	VALOR ESTIMADO PARA EMPENHO (b)	(c = b - a)	Restos a Pagar Inscritos Líquidos de Cancelamentos (d)	(e = b + d)	VALOR ESTIMADO PARA PAGAMENTO (f)	(f - e)
20000 Presidência da República	94.802	94.802	-	7.575	102.377	94.802	-7.575
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	928.078	928.078	-	41.283	969.361	928.078	-41.283
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	86.933	86.933	-	6.909	93.842	86.933	-6.909
24211 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL*	13.853	13.853	-	1.113	14.967	13.853	-1.113
25000 Ministério da Economia	1.914.462	1.914.462	-	108.156	2.022.617	1.914.462	-108.156
26000 Ministério da Educação	3.130.524	3.130.524	-	239.369	3.369.893	3.130.524	-239.369
26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**	6.768.933	6.768.933	-	936.361	7.705.294	6.768.933	-936.361
30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública	2.825.800	2.825.800	-	580.148	3.405.948	2.825.800	-580.148
30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE***	724	724	-	50	774	724	-50
32000 Ministério de Minas e Energia	132.446	132.446	-	24.691	157.138	132.446	-24.691
32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP*	6.965	6.965	-	549	7.514	6.965	-549
32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL*	5.566	5.566	-	471	6.038	5.566	-471
32396 Agência Nacional de Mineração - ANM*	13.312	13.312	-	1.156	14.467	13.312	-1.156
35000 Ministério das Relações Exteriores	709.254	709.254	-	840	710.094	709.254	-840
36000 Ministério da Saúde	88.692.534	88.692.534	-	5.709.954	94.402.488	88.692.534	-5.709.954
36211 Fundação Nacional de Saúde**	89.158	89.158	-	3.836	92.993	89.158	-3.836
36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA*	17.359	17.359	-	1.383	18.742	17.359	-1.383
36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS*	6.311	6.311	-	487	6.797	6.311	-487
37000 Controladoria-Geral da União	18.807	18.807	-	1.395	20.202	18.807	-1.395
39000 Ministério da Infraestrutura	92.821	92.821	-	42.327	135.148	92.821	-42.327
39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT*	9.705	9.705	-	859	10.564	9.705	-859
39251 Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ*	3.430	3.430	-	265	3.695	3.430	-265
39254 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC*	12.798	12.798	-	1.199	13.997	12.798	-1.199
44000 Ministério do Meio Ambiente	56.156	56.156	-	4.224	60.380	56.156	-4.224
52000 Ministério da Defesa	9.753.746	9.753.746	-	2.044.950	11.798.696	9.753.746	-2.044.950
53000 Ministério do Desenvolvimento Regional	114.071	114.071	-	22.091	136.162	114.071	-22.091
53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF**	40.628	40.628	-	9.104	49.733	40.628	-9.104
53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS**	15.628	15.628	-	944	16.571	15.628	-944
53210 Agência Nacional de Águas - ANA*	2.920	2.920	-	232	3.152	2.920	-232
54000 Ministério do Turismo	30.801	30.801	-	2.158	32.959	30.801	-2.158
55000 Ministério da Cidadania	30.048.456	30.048.456	-	41.900	30.090.356	30.048.456	-41.900
55208 Agência Nacional do Cinema - ANCINE*	2.964	2.964	-	303	3.267	2.964	-303
60000 Gabinete da Vice-Presidência da República	363	363	-	27	390	363	-27
63000 Advocacia-Geral da União	89.393	89.393	-	8.635	98.028	89.393	-8.635
81000 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	2.873	2.873	-	1.662	4.535	2.873	-1.662
TOTAL	145.732.574	145.732.574	-	9.846.604	155.579.179	145.732.574	-9.846.604

Obs: Dados SIAFI 23/09/2020

- (*) Unidades com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.
- (**) Unidades com tratamento de órgão orçamentário para fins de limitação de empenho e de movimentação financeira de acordo com o § 16 do art. 60 da Lei no 13.898, de 11 de novembro de 2019.
- (***) Unidades com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 2019.



Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 554, de 30 de setembro de 2020. Encaminhamento ao Congresso Nacional do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º Quadrimestre de 2020.

Nº 555, de 30 de setembro de 2020. Encaminhamento ao Tribunal de Contas da União do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º Quadrimestre de 2020.

Nº 556, de 30 de setembro de 2020. Encaminhamento ao Congresso Nacional do relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário, de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Economia.

DESPACHO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Exposição de Motivos Interministerial nº 369, de 29 de setembro de 2020 (em conjunto com a Controladoria-Geral da União). Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo federal, referente ao período de maio a agosto de 2020. Aprovo. Em 30 de setembro de 2020.

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2019 A AGOSTO/2020

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R\$ milhares	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM	
	LIQUIDADAS												RPNP (b)		
	SET/19	OUT/19	NOV/19	DEZ/19	JAN/20	FEV/20	MAR/20	ABR/20	MAI/20	JUN/20	JUL/20	AGO/20			TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	19.834.202	19.885.364	30.849.611	22.776.647	20.316.495	20.106.070	20.621.798	20.646.248	20.529.883	31.092.703	20.750.112	20.959.655	268.368.788	835.241	
Pessoal Ativo	10.348.771	10.401.167	16.485.590	13.193.024	10.767.750	10.468.470	10.742.484	10.829.480	10.852.947	15.141.723	10.753.283	11.038.000	141.022.689	640.211	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.943.141	8.952.435	14.010.447	11.544.159	9.529.189	9.101.017	9.170.583	9.126.069	9.263.972	13.515.305	9.213.644	9.411.219	121.781.180	462.359	
Obrigações Patronais	1.405.446	1.448.371	2.474.652	1.648.494	1.238.562	1.367.452	1.571.901	1.703.411	1.588.974	1.626.419	1.539.639	1.626.781	19.240.102	177.852	
Benefícios Previdenciários	184	361	491	371	0	0	0	0	0	0	0	0	1.407	0	
Pessoal Inativo e Pensionistas	9.450.186	9.451.441	14.329.212	9.539.373	9.534.195	9.616.271	9.840.364	9.776.116	9.656.166	15.909.597	9.931.077	9.886.408	126.920.405	176.199	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	6.056.327	6.057.294	9.188.686	6.109.425	6.145.298	6.227.278	6.443.858	6.352.168	6.235.931	10.450.681	6.449.406	6.409.533	82.125.886	125.358	
Pensões	3.393.834	3.394.122	5.140.502	3.429.922	3.388.896	3.388.993	3.396.505	3.423.947	3.420.235	5.458.915	3.481.671	3.476.876	44.794.419	50.841	
Outros Benefícios Previdenciários	24	24	24	26	0	0	0	0	0	0	0	0	99	0	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	35.245	32.756	34.809	44.250	14.550	21.329	38.950	40.652	20.771	41.383	65.752	35.246	425.693	18.832	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	3.474.684	2.603.565	4.398.467	1.864.295	3.762.703	4.259.407	3.757.982	3.758.369	4.485.220	10.422.060	4.119.049	2.866.418	49.772.218	290.219	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	79.515	67.391	77.842	74.341	52.344	85.579	272.367	156.267	62.531	60.317	65.266	86.249	1.140.009	116.037	
Decorrentes de Decisão Judicial	231.058	257.253	283.067	366.790	115.443	179.960	212.276	224.059	216.133	3.798.688	367.057	460.554	6.712.339	146.205	
Despesas de Exercícios Anteriores	30.288	24.944	695.401	26.321	36.042	28.635	28.970	28.984	131.417	30.209	30.326	32.922	1.124.460	20.803	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.133.823	2.253.978	3.342.158	1.396.844	3.558.874	3.965.233	3.244.368	3.349.058	4.075.138	6.532.846	3.656.399	2.286.692	40.795.411	7.174	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	16.359.518	17.281.798	26.451.144	20.912.352	16.553.793	15.846.663	16.863.816	16.887.879	16.044.664	20.670.643	16.631.063	18.093.237	218.596.570	545.022	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			765.111.520	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)			219.141.592	-
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (VII / VI) * 100				28,642%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 37,9% ¹			289.977.266	37,900%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 36,005%			275.478.403	36,005%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 34,11%			260.979.539	34,110%

1 O limite máximo do Poder Executivo é de 40,9%, destacando-se 3% para as despesas com pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, do ex-Território de Roraima, do ex-Território do Amapá e do Distrito Federal. A repartição do limite destacado está prevista no Decreto nº 3.917/2001. O Demonstrativo da despesa com pessoal do Ministério Público e da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios é divulgado pelos respectivos órgãos.

Notas:

a) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas.

b) A partir de 2008 o elemento de despesa 94 - Indenizações Trabalhistas foi incluído na metodologia de cálculo de Pessoal Inativo e Pensionistas e de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados.

c) A partir do 2º Quadrimestre de 2008, a fonte de recursos 23 - "Contribuição para o Custeio de Pensões Militares" foi incluída na metodologia de cálculo de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, de modo que as despesas custeadas por essa fonte de recursos também passaram a ser excluídas do cálculo do limite das despesas de pessoal, conforme Nota Técnica nº 1611 GSCON/SFC/CGU/PR, de 29 de agosto de 2008.

d) Os valores totais apresentados neste demonstrativo podem eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

e) Os valores apresentados incluem as despesas da Defensoria Pública da União, órgão autônomo para o qual não foi ainda estabelecido Limite de Despesa com Pessoal.

BRUNO FUNCHAL
Secretário do Tesouro Nacional

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
RECURSOS DA UNIÃO PARA AMAPÁ
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2019 A AGOSTO/2020

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R\$ milhares
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM
	LIQUIDADAS													
	SET/19	OUT/19	NOV/19	DEZ/19	JAN/20	FEV/20	MAR/20	ABR/20	MAI/20	JUN/20	JUL/20	AGO/20	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	40.201	45.194	67.326	42.459	42.053	41.945	42.184	42.179	42.496	63.985	34.196	19.272	523.488	0
Pessoal Ativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Obrigações Patronais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Benefícios Previdenciários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pessoal Inativo e Pensionistas	40.201	45.194	67.326	42.459	42.053	41.945	42.184	42.179	42.496	63.985	34.196	19.272	523.488	0
Aposentadorias, Reserva e Reformas	25.998	31.161	46.311	28.247	28.046	28.027	28.204	28.206	28.475	42.322	20.192	4.644	339.833	0
Pensões	14.203	14.033	21.015	14.211	14.006	13.918	13.979	13.973	14.021	21.663	14.004	14.628	183.654	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	14.245	29.146	57.473	29.031	367	40.255	40.265	40.468	40.673	60.268	32.204	17.379	401.771	0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	0	0	0	69	111	69	52	39	70	71	0	0	481	0
Despesas de Exercícios Anteriores	256	257	285	-1	255	254	255	255	255	254	0	0	2.325	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	13.989	28.889	57.188	28.963	0	39.931	39.958	40.173	40.348	59.943	32.204	17.379	398.965	0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	25.956	16.048	9.853	13.427	41.686	1.691	1.919	1.711	1.823	3.717	1.992	1.893	121.717	0

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			765.111.520	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)			121.717	-
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (VII / VI) * 100				0,016%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,169% (Decreto nº 3.917/2001) ¹			1.293.038	0,169%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,161%			1.228.387	0,161%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 0,152%			1.163.735	0,152%

1 O Decreto nº 10.120, de 21 de novembro de 2019, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.

BRUNO FUNCHAL
Secretário do Tesouro Nacional

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL
Secretário Federal de Controle Interno



UNIAO - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL RECURSOS DA UNIÃO PARA RORAIMA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO/2019 A AGOSTO/2020														
RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM
	LIQUIDADAS													
	SET/19	OUT/19	NOV/19	DEZ/19	JAN/20	FEV/20	MAR/20	ABR/20	MAI/20	JUN/20	JUL/20	AGO/20	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	28.365	29.209	45.985	30.581	29.667	29.796	29.831	30.168	30.483	47.024	1.736	1.754	334.600	24
Pessoal Ativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Obrigações Patronais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Benefícios Previdenciários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pessoal Inativo e Pensionistas	28.365	29.209	45.985	30.581	29.667	29.796	29.831	30.168	30.483	47.024	1.736	1.754	334.600	24
Aposentadorias, Reserva e Reformas	20.497	21.271	33.197	22.544	21.701	21.739	21.791	22.102	22.404	34.220	0	0	241.467	24
Pensões	7.868	7.938	12.788	8.037	7.965	8.057	8.040	8.066	8.079	12.804	1.736	1.754	93.133	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	15.526	29.210	45.151	15.341	28.073	28.198	28.187	28.550	28.879	41.923	6	6	289.050	24
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	71	0
Despesas de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	209	0	0	209	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	15.520	29.204	45.146	15.335	28.067	28.192	28.181	28.544	28.873	41.708	0	0	288.770	24
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	12.839	0	834	15.240	1.593	1.597	1.645	1.619	1.604	5.102	1.731	1.748	45.551	0

Apuração do Cumprimento do Limite Legal		Valor	% Sobre a RCL
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)		765.111.520	-
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (III a + III b)		45.551	-
% da Despesa Total com Pessoal - DTP sobre a RCL (VI) = (VII / VI) * 100			0,006%
Limite Máximo (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,099% (Decreto nº 3.917/2001) ¹		757.460	0,099%
Limite Prudencial (IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,094%		719.587	0,094%
Limite de Alerta (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 0,089%		681.714	0,089%

Fonte: SIAFI - STN/CCONT/GEINF
¹ O Decreto nº 10.120, de 21 de novembro de 2019, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.

BRUNO FUNCHAL

Secretário do Tesouro Nacional

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL

Secretário Federal de Controle Interno

UNIAO - PODER EXECUTIVO RELATORIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL RECURSOS DA UNIÃO PARA DISTRITO FEDERAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO/2019 A AGOSTO/2020														
RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														RS milhares
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RPNP (b)
	LIQUIDADAS													
	SET/19	OUT/19	NOV/19	DEZ/19	JAN/20	FEV/20	MAR/20	ABR/20	MAI/20	JUN/20	JUL/20	AGO/20	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	992.557	1.271.310	1.245.843	931.978	1.466.960	784.104	1.214.319	1.091.498	1.061.719	1.438.896	1.080.122	1.058.885	13.638.190	8.914
Pessoal Ativo	486.870	595.574	619.221	570.724	817.755	450.161	530.378	631.627	583.883	648.890	510.967	489.359	6.935.409	2.141
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	474.460	583.229	594.929	558.573	805.442	438.140	515.274	616.551	568.805	632.371	491.371	472.929	6.752.074	2.141
Obrigações Patronais	12.410	12.345	24.292	12.151	12.312	12.021	15.104	15.077	15.078	16.519	19.596	16.430	183.335	0
Benefícios Previdenciários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pessoal Inativo e Pensionistas	505.687	675.735	626.622	361.254	649.205	333.944	683.941	459.871	477.836	790.006	569.154	569.527	6.702.780	6.773
Aposentadorias, Reserva e Reformas	444.271	604.254	548.581	304.260	588.194	286.994	616.268	405.733	430.459	682.345	495.843	495.699	5.902.900	6.773
Pensões	61.416	71.481	78.041	56.994	61.011	46.950	67.673	54.138	47.376	107.661	73.312	73.827	799.880	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	48.873	31.792	51.948	48.460	736.812	52.160	40.762	48.946	59.559	121.312	93.057	84.973	1.418.653	6.773
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	16.994	16.600	7.423	6.628	4.018	7.561	8.406	9.288	11.532	14.109	12.438	7.930	122.927	0
Decorrentes de Decisão Judicial	89	89	98	89	89	74	74	89	89	91	96	92	1.059	0
Despesas de Exercícios Anteriores	229	86	19.777	8.311	722.221	192	205	39	333	11	56	69	751.528	6.773
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	31.561	15.017	24.651	33.432	10.485	44.333	32.077	39.529	47.604	107.100	80.468	76.882	543.139	0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	943.684	1.239.517	1.193.895	883.518	730.148	731.945	1.173.557	1.042.552	1.002.160	1.317.584	987.064	973.913	12.219.536	2.141
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													765.111.520	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)													12.221.677	-
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (VII / VI) * 100														1,597%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 2,200% (Decreto nº 3.917/2001)													16.832.453	2,200%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 2,090%													15.990.831	2,090%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 1,98%													15.149.208	1,980%
FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF														
¹ O Decreto nº 6.334, de 28 de dezembro de 2007, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.														

BRUNO FUNCHAL

Secretário do Tesouro Nacional

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL

Secretário Federal de Controle Interno

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

UNIÃO				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2020				
RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		R\$ milhares		
ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.200.607.290	6.167.644.972	6.326.720.332	
Dívida Mobiliária	6.146.316.245	6.085.877.876	6.280.133.866	
Resultado Financeiro de Operações com Reservas Cambiais e com Derivativos Cambiais (Lei nº 13.820/2019)	6.705.687	0	0	
Dívida Contratual	40.492.803	42.001.077	39.505.883	
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	557.030	35.347.167	2.829.088	
Demais	6.535.525	4.418.852	4.251.495	
DEDUÇÕES (II) *	2.616.523.454	2.396.608.817	2.371.082.317	
Ativo Disponível	1.438.785.413	1.118.068.921	1.068.727.383	
Haveres Financeiros	1.251.837.095	1.373.554.967	1.376.691.199	
(-) Restos a Pagar Processados¹	(74.099.054)	(95.015.072)	(74.336.265)	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	3.584.083.836	3.771.036.155	3.955.638.016	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	905.658.590	879.152.902	765.111.520	
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	684,65%	701,54%	826,90%	
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	395,74%	428,94%	517,00%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>²	-	-	-	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	
PASSIVO ATUARIAL	1.275.882.303	1.865.288.313	1.865.288.313	
RPPS Civil	1.063.643.724	1.063.643.724	1.063.643.724	
Despesas Previdenciárias do FCDF	72.321.324	72.321.324	72.321.324	
Millitares Inativos		467.533.133	467.533.133	
Pensões Militares	139.917.255	261.790.131	261.790.131	

Fonte: SIAFI - STN/CCONT/GEINF
Nota: Em atendimento aos Acórdãos nº 435/2009-TCU-1ª Câmara e 5403/2009-TCU-1ª Câmara, a partir do 1º Quadrimestre de 2010, o demonstrativo passou a ser apurado a partir dos dados do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi)

¹ O valor evidenciado nesta linha inclui o total de Restos a Pagar inscritos como Processados que aguardam pagamento e o total de Restos a Pagar inscritos com Não-Processados que foram posteriormente liquidados e aguardam, de igual maneira, pagamento. Além disso, por representarem potenciais inscrições de Restos a Pagar em 31 de dezembro, estão somados, também, os valores das despesas liquidadas no exercício financeiro atual que não foram pagas até o 2º Quadrimestre de 2020.

² Limite em regulamentação. O Poder Executivo encaminhou proposta de limite de endividamento da União para regulamentação pelo Senado Federal.

BRUNO FUNCHAL

Secretário do Tesouro Nacional

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL

Secretário Federal de Controle Interno



UNIÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DETALHAMENTO DO DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2020

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		R\$ milhares	
ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.200.607.290	6.167.644.972	6.326.720.332
Dívida Mobiliária	6.146.316.245	6.085.877.876	6.280.133.866
Dívida Mobiliária do TN Interna (em mercado)	4.092.301.702	3.952.120.418	4.181.030.115
(-) Aplicações em Títulos Públicos	(2.738.436)	(3.500.338)	(3.585.760)
Dívida Mobiliária do TN Interna (em carteira BCB)	1.900.821.455	1.934.752.817	1.880.035.994
Dívida Securitizada	4.850.148	4.702.867	4.468.447
Dívida Mobiliária Externa	151.081.377	197.802.112	218.185.069
Resultado Financeiro de Operações com Reservas Cambiais e com Derivativos Cambiais (Lei nº 13.820/2019)	6.705.687	0	0
Dívida Contratual	40.492.803	42.001.077	39.505.883
Dívida Contratual de PPP	0	0	0
Demais Dívidas Contratuais	40.492.803	42.001.077	39.505.883
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	557.030	35.347.167	2.829.088
Dívida Assumida pela União (Lei nº 8.727/93)	2.618.374	2.508.867	2.592.709
Passivos reconhecidos com insuficiência de créditos / recursos	3.917.151	1.909.985	1.658.786
DEDUÇÕES (II)	2.616.523.454	2.396.608.817	2.371.082.317
Ativo Disponível	1.438.785.413	1.118.068.921	1.068.727.383
Depósitos do TN no BCB	1.436.157.354	1.114.574.907	1.064.583.667
Depósitos à Vista	2.628.058	3.494.014	4.143.716
Arrecadação a Recolher	0	0	0
Haveres Financeiros	1.251.837.095	1.373.554.967	1.376.691.199
Aplicações Financeiras	391.556.024	492.160.147	491.427.717
Disponibilidades do FAT	320.812.312	329.052.748	324.088.309
Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado *	70.743.712	163.107.399	167.339.408
Recursos da Reserva Monetária	0	0	0
Renegociação de Dívidas de Entes da Federação	602.937.307	609.611.724	616.024.678
Dívida Renegociada Estados e Municípios (Lei nº 9.496/97 e MP nº 2.185/01)	587.978.253	592.609.513	590.998.530
Créditos da Lei nº 8.727/93	8.082.724	8.274.099	8.543.465
Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros)	7.742.155	10.617.255	11.696.111
Demais Dívidas Renegociadas	38.309.523	42.883.604	55.222.509
Ajustes para Perdas	(39.175.347)	(44.772.747)	(50.435.937)
Demais Ativos Financeiros	257.343.763	271.783.097	269.238.803
Haveres Externos (Garantias)	0	0	0
Outros Créditos Bancários	261.008.350	275.858.058	274.200.592
Ajustes para Perdas	(3.664.587)	(4.074.961)	(4.961.789)
(-) Restos a Pagar Processados ¹	(74.099.054)	(95.015.072)	(74.336.265)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	3.584.083.836	3.771.036.155	3.955.638.016
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	905.658.590	879.152.902	765.111.520
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	684,65%	701,54%	826,90%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	395,74%	428,94%	517,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%> ²	-	-	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
PASSIVO ATUARIAL	1.275.882.303	1.865.288.313	1.865.288.313
RPPS Civil	1.063.643.724	1.063.643.724	1.063.643.724
Despesas Previdenciárias do FCDF	72.321.324	72.321.324	72.321.324
Millitares Inativos		467.533.133	467.533.133
Pensões Militares	139.917.255	261.790.131	261.790.131

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

UNIÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2020

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		R\$ milhares	
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	200.463.490	245.203.855	245.260.077
Em Operações de Crédito Externas	109.558.277	144.624.533	144.942.360
Em Operações de Crédito Internas	90.905.212	100.579.322	100.317.716
AOS MUNICÍPIOS (II)	19.455.577	25.232.312	26.350.848
Em Operações de Crédito Externas	14.615.816	20.037.115	20.544.536
Em Operações de Crédito Internas	4.839.761	5.195.197	5.806.312
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	35.912.373	41.981.286	39.521.256
Em Operações de Crédito Externas	22.383.816	29.167.719	29.091.712
Em Operações de Crédito Internas	13.528.557	12.813.567	10.429.544
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) ⁽¹⁾	23.674.573	23.885.409	40.522.696
FGTS - BNDES (Contrato n.º 433/PGFN/CAF, de 28.08.2008) ⁽²⁾	0	0	2.352.796
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	0	0	28.416.164
Seguro de Crédito à Exportação - SCE/IRB	1.236.620	1.236.620	1.236.620
Prog. Fortalecimento Agric. Familiar - PRONAF/BB	144.601	144.601	144.601
Prog. de Recuperação da Lavoura Cacaueira - BB	1.056.279	1.056.279	1.056.279
Lei nº 8.036/90 - Risco de Operações Ativas	21.237.073	21.447.910	3.513.942
EMGEA - MP nº 2.155, de 22.06.2001 ⁽²⁾	0	0	3.802.295
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	279.506.012	336.302.862	351.654.878
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	905.658.590	879.152.902	765.111.520
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	30,86%	38,25%	45,96%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 60%	543.395.154	527.491.741	459.066.912
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (0,9 x 60%)	489.055.638	474.742.567	413.160.221

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	200.463.490	245.203.855	245.260.077
Em Garantia às operações de Crédito Externas	109.558.277	144.624.533	144.942.360
Em Garantia às operações de Crédito Internas	90.905.212	100.579.322	100.317.716
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	19.455.577	25.232.312	26.350.848
Em Garantia às operações de Crédito Externas	14.615.816	20.037.115	20.544.536
Em Garantia às operações de Crédito Internas	4.839.761	5.195.197	5.806.312
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	15.550.349	17.921.453	17.562.056
Em Garantia às operações de Crédito Externas	9.171.614	11.943.390	11.935.279
Em Garantia às operações de Crédito Internas	6.378.735	5.978.063	5.626.778
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0	0	0
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	235.469.416	288.357.621	289.172.981

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF e CODIV

1) A partir do 2º Quadrimestre de 2020, as operações por meio de fundos e programas passaram a ser detalhadas pelos fundos identificados por lançamentos no SIAFI.

2) Os valores relativos a esta linha ainda não se encontram registrados no Siafi.

BRUNO FUNCHAL

Secretário do Tesouro Nacional

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL

Secretário Federal de Controle Interno



ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2020

RGF - Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ milhares	
<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>		VALOR	
		No 2º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		549.527.589	828.935.824
Mobiliária		549.036.063	828.235.867
Interna		531.931.563	811.131.367
Refinanciamento		178.676.127	300.684.542
Outras Internas - Orçamentárias		352.424.755	508.352.270
Outras Internas - Extraorçamentárias		830.680	2.094.555
Aporte Bacen Lei nº 11.803/2008		0	76.144
Trocas e Demais Operações Internas		830.680	2.018.411
Externa		17.104.500	17.104.500
Refinanciamento		11.489.414	11.489.414
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) ¹		0	
Outras Operações Mobiliárias Externas		5.615.086	5.615.086
Contratual		491.527	699.957
Externa		491.527	699.957
Abertura de Crédito - Orçamentárias		491.527	699.957
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		765.111.520	–
OPERAÇÕES VEDADAS (II)		–	–
OUTRAS OPERAÇÕES DEDUZIDAS DO LIMITE (III)		764.364.178	99,90%
Amortização/Refinanciamento do Principal de Dívidas ¹		764.288.034	99,89%
Cancelamento de títulos aceitos em leilões de trocas		0	0,00%
Aporte Bacen Lei 11.803/2008 ¹		76.144	0,01%
Concessão de Garantias ²		0	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia) + (II) – (III) ³		64.571.646	8,44%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS ⁴		459.066.912	60,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		–	–
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA		–	–
FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF e STN/CODIV/GEOFI			

¹ Dedução conforme art. 7º, §2º, I da Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, alterada pela Resolução do Senado Federal nº 41, de 8 de dezembro de 2009.

² Representa o valor das operações efetuadas no período de referência do relatório, apurado a partir da variação, no período, dos saldos de Garantias Concedidas, demonstrados no Anexo 3 do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal. Quando houver redução no valor total de concessão de garantias de um quadrimestre para o outro, essa linha virá zerada, uma vez que não existe concessão negativa de garantias. Em 2020, houve um aumento de concessão de garantias no valor de R\$ 72.149 milhões. Contudo, tendo em vista que ainda não é possível separar as concessões de garantia da União com a de outras entidades detalhadas no Anexo 3, consideramos mais prudente manter a linha zerada.

³ No caso de as deduções superarem as operações de crédito realizadas no período, o valor considerado para fins de apuração do limite é zero.

⁴ Limite estabelecido pela Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, válido para cada exercício. Os valores divulgados para o 1º e 2º quadrimestres não devem ser considerados como referência para projeção da evolução anual do indicador, tendo em vista as sazonalidades das receitas e despesas orçamentárias, em especial as relacionadas à gestão da Dívida Pública Federal.

BRUNO FUNCHAL
Secretário do Tesouro Nacional

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL
Secretário Federal de Controle Interno

ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2020

RGF - Anexo 6 (LRF, art. 48)		R\$ milhares	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR	
Receita Corrente Líquida		765.111.520	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
PODER EXECUTIVO			
Despesa Total com Pessoal - DTP		219.141.592	28,642%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 37,9%		289.977.266	37,900%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 36,01%		275.478.403	36,005%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 34,11%		260.979.539	34,110%
DESPESAS DA UNIÃO COM O AMAPÁ			
Despesa Total com Pessoal - DTP		121.717	0,016%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,169% (Decreto nº 3.917/2001) ¹		1.293.038	0,169%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,161%		1.228.387	0,161%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 0,152%		1.163.735	0,152%
DESPESAS DA UNIÃO COM RORAIMA			
Despesa Total com Pessoal - DTP		45.551	0,006%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,099% (Decreto nº 3.917/2001) ¹		757.460	0,099%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,094%		719.587	0,094%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 0,089%		681.714	0,089%
DESPESAS DA UNIÃO COM O DISTRITO FEDERAL			
Despesa Total com Pessoal - DTP		12.221.677	1,597%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 2,200% (Decreto nº 3.917/2001) ¹		16.832.453	2,200%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 2,090%		15.990.831	2,090%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 1,980%		15.149.208	1,980%
DÍVIDA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		3.955.638.016	517,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		-	-
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores		351.654.878	45,96%
Limite Definido pela Resolução do Senado Federal 48/2007 - 60%		459.066.912	60,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas (Exceto Amortização/Refinanciamento e Demais Deduções)		549.527.589	71,82%
Limite Definido pela Resolução do Senado Federal 48/2007 para Operações de Crédito Externas e Internas - 60%		459.066.912	60,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		–	–
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		–	–
Fonte: SIAFI - STN/CCONT/GEINF			

BRUNO FUNCHAL
Secretário do Tesouro Nacional

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL
Secretário Federal de Controle Interno

